

## **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO DO CENTRO DE FORMAÇÃO**

### **I - FINALIDADE**

1. Este concurso tem como objetivo a criação e seleção de um logótipo para o Centro de Formação (CF) da Escola Portuguesa de Cabo Verde, Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPCV-CELP), para ser utilizado na respetiva documentação, quer impressa, quer digital.

### **II - PARTICIPANTES**

1. O concurso é aberto aos alunos do Ensino Secundário.

### **III - NORMAS GERAIS**

1. O concurso é individual e cada concorrente só pode apresentar uma proposta.
2. Os trabalhos que não respeitarem as regras do presente concurso serão excluídos.
3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade resultante de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
4. O júri não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos submetidos ou já existentes.
5. O logótipo deverá ser original e considerar critérios de originalidade, qualidade estética, criatividade e adequação às finalidades pretendidas. Também será valorizada a sua clareza, o conceito e o respeito pelos padrões definidos por este regulamento.
6. Do logótipo deverá constar, obrigatoriamente, a identificação do Centro de Formação (CF) da EPCV-CELP no desenho apresentado.
7. Os concorrentes premiados aceitam a transmissão dos direitos de autor referentes à sua proposta.
8. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

### **IV - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E PRAZOS**

1. Modo: O logótipo deverá ser apresentado em suporte papel.
2. Tamanho máximo: altura 10 cm e largura 10 cm.
3. Impressão em papel: cada trabalho a concurso deverá ser apresentado numa versão a preto e branco e numa versão a cores. É obrigatório ter as cores vermelho e verde, de forma destacada.
4. O logótipo deverá ter clareza para facilitar a sua impressão em tamanho reduzido.
5. O logótipo deve ser um desenho simples e criativo, que transmita uma ideia clara e favorável da instituição.



6. As propostas a concurso deverão ser entregues na Biblioteca Escolar, em envelope fechado, devidamente identificadas, com o nome, turma e ano do concorrente. Poderão ter ainda uma breve descrição da simbologia do logótipo.
7. O prazo limite para a apresentação dos trabalhos é o dia 06 de dezembro de 2024.
8. Os resultados do concurso serão publicados até ao início do 2º período do ano letivo de 2024/2025, na Biblioteca e no site da Escola.

## **V - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

1. As propostas serão avaliadas por um Júri de 5 pessoas: 1 Professor de Educação Visual OU Desenho A OU Geometria Descritiva; o Coordenador do Departamento das Expressões; 1 Representante da Direção; 1 Representante dos Alunos; 1 Representante dos Assistentes Operacionais.
2. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites.
3. A metodologia de avaliação e graduação dos trabalhos será determinada pelo Júri.
4. A avaliação deverá considerar os seguintes critérios e ponderação: • 60%: Criatividade, qualidade e adequação ao tema 40%: Legibilidade, facilidade de cópia e boa visibilidade em ambientes digitais.
5. Na sequência da avaliação efetuada pelo Júri, serão atribuídos prémios do concurso ao 1.º e 2.º classificados.
6. O Júri exclui as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso. Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos (de qualidade ou de utilização), o Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.
7. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.
8. O Júri decidirá a respeito de casos omissos.

## **VI - RECONHECIMENTO DO AUTOR**

O júri atribuirá certificados de reconhecimento público aos autores

## **VII - DIREITOS DE AUTOR**

1. Os concorrentes aceitam ceder ao Centro de Formação da EPCV-CELP, os direitos de autor.

A Diretora da EPCV-CELP  
Suzana Simões Maximiano